



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 2.105/2.025

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designado;

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear a servidora **THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS** como Fiscal Técnica, o servidor **LEONARDO ANDRÉ ROSSATO** como Fiscal Administrativo, e o servidor **RÔMULO RAMALHO FARIAS** como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PORTAL 01 - TREVO RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA BR 369 KM 73 - NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de março de 2025.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal